FOLHA DE PARECER			
Parecer	72/2026		
Propositura	Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026	**Autora**	Ver.ª Viviane Specian
Relatora	Ver.ª Ronis Suavinha	**Voto**	Favorável

À consideração desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 15 de outubro de 2026, sob o protocolo nº 3.445/2026, é de autoria da Vereadora Viviane de Leão Duarte Specian **Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. JOÃO PAULO DE PAULA SILVEIRA e dá outras providências.**.

A esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporá, **no Art. 63, cabe manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa**, compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, mediante convocação para sua deliberação.

II – ANÁLISE PRELIMINAR

Submete-se à apreciação e análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026**, apresentado em 15 de outubro de 2026, de autoria da ilustre Vereadora Viviane de Leão Duarte Specian.

A proposição visa conceder o **Título de Cidadania Iporaense** ao Senhor **João Paulo de Paula Silveira**, em reconhecimento à sua expressiva atuação acadêmica, cultural e científica no Município de Iporá.

A estrutura do projeto compreende:

Art. 1º: A concessão do Título de Cidadania Iporaense à homenageada;

Art. 2º: A autorização para que a Mesa Diretora da Câmara Municipal providencie a entrega da honraria em Sessão Solene previamente convocada;

Art. 3º: A cláusula de vigência na data de sua publicação.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor:

Origem e Formação Acadêmica: Nascido na cidade de Inhumas-GO, filho de Paulo de Paula Silveira (*in memoriam*) e de Ana Maria Silva de Paula, o homenageado é casado com Jaqueline dos Santos Cunha. É historiador e sociólogo, com graduação e mestrado em História e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

Atuação Profissional e Internacional: Autor de mais de trinta trabalhos publicados (artigos e capítulos de livros no Brasil e no exterior), atuou como

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: FBLNKC6I-ZOOL537P - Gerado em 21/10/2026 - 15:02:14

pesquisador visitante na Universidade de Waterloo, no Canadá, com bolsa CAPES (2014-2015).

Vínculo com Iporá: Residente em Iporá desde janeiro de 2010, o Prof. Dr. João Paulo dedica suas pesquisas ao estudo das religiões contemporâneas e à história do catolicismo na região, contribuindo de maneira significativa para o conhecimento e preservação da memória local.

III – DO VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão analisar a matéria quanto aos seus aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa.

3.1. Da Competência e Iniciativa:

A concessão de honrarias e títulos de cidadania é matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal, consoante as disposições da Lei Orgânica do Município de Iporá e do Regimento Interno desta Casa de Leis. A espécie normativa adequada para reger a matéria é o **Decreto Legislativo**, conforme utilizado na proposição.

3.2. Da Constitucionalidade e Legalidade:

A proposição não afronta normas ou princípios das Constituições Federal e Estadual, tampouco a legislação infraconstitucional municipal.

3.3. Do MÉRITO Homenageado:

A biografia e o histórico acadêmico-científico apresentados comprovam que o homenageado possui vínculo sólido, qualificado e duradouro com o município de Iporá há mais de 16 anos, justificando plenamente a outorga do título pelo relevante legado intelectual prestado à comunidade iporaense.

3.4. Da Redação e Técnica Legislativa:

O projeto apresenta boa redação, clareza e observância às normas da Lei Complementar nº 95/1998, estando apto para prosseguimento no processo legislativo.

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: FBLNKC6I-ZOOL537P - Gerado em 21/10/2026 - 15:02:14

Diante do exposto, manifesta-se o voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026**, de autoria da Vereadora Viviane de Leão Duarte Specian.

Iporá-GO, 20 de outubro de 2026.

Ronis Aparecida da Silva Suavinha	**Cláudia Ribeiro de Lima**	**Suélio Gomes da Silva**
Presidente da CCJR	Vice-Presidente da CCJR	Membro da CCJR

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: FBLNKC6I-ZOOL537P - Gerado em 21/10/2026 - 15:02:14